



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº **087/2021/PJ/DER-RO**, PROCESSO Nº 0009.327967/2021-99 FIRMADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34 (0019449217), com sede à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro: Centro, CEP: 76.934-000, na mesma urbe, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Telefone: 984110061, inscrito no RG: 24338829-2 /SSP-SP e no CPF/MF sob nº 157.857.728-41, com endereço à Av. Flamboyant, nº 1059, CEP: 76.934-000, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0019449218/0019449219).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 087/2021/PJ/DER-RO - Município de Seringueiras/RO** (Id. 0020609876), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 270 (duzentos e setenta) dias - Ofício 0034269580, onde a municipalidade informa que uma vez que o procedimento licitatório, foi realizado por duas vezes, não alcançando interesse (deserto), bem como devido a necessidade de nova tentativa e considerando o período chuvoso, dificulta a execução do objeto. A extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (ID 0032716817) e o Despacho DER-CPPOO ID (0033928331), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 087/2021/PJ/DER-RO - Município de Seringueiras/RO**, que foi celebrado com vistas a execução do objeto específico de Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio São Miguel - Linha 108;

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será 270 (duzentos e setenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENTE, a contar da data de 15/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 08 novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito do Município de Seringueiras/RO



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034279522** e o código CRC **1B1E21D2**.